

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

afps
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01869
12 NOV 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 139/2019
=====

Pirai, 12 de novembro de 2019.

afps
C.M.P - Pirai - RJ
Processo nº 01869
Rubrica *afps* Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobre Vereadores.

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude do pedido formulado pela Câmara Municipal de Pirai, que tem como justificativa o ofício nº 494/2019 da Presidência do Legislativo Municipal, e tabela que seguem adunados a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

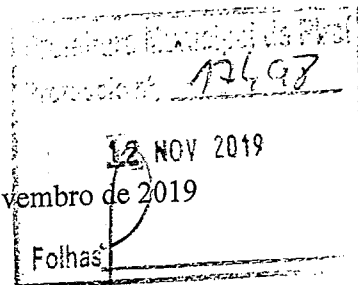
A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO 494/2019

Pirai, 12 de novembro de 2019



Exmo. Senhor

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

C.M.P. - Pirai - RJ
Processo nº 01869
Rubrica 20/205 Fls. 03

Solicito a V. Excia. de acordo com a Lei nº 1440, de 12 de novembro de 2018, em seu artigo 8º, inciso I, abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) conforme abaixo:

ANULAÇÃO:

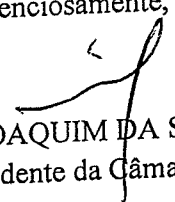
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.2300	31901100	10010000	100.000,00
1010.01.031.0001.2300	31901302	10010000	80.000,00
1010.01.031.0001.2300	33903600	10010000	20.000,00
1010.01.031.0001.2300	33904000	10010000	10.000,00
1010.01.128.0001.2324	33903900	10010000	8.000,00
TOTAL			218.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.1300	44905200	10010000	100.000,00
1010.01.031.0001.2300	33903900	10010000	100.000,00
1010.01.031.0001.2300	33901400	10010000	18.000,00
TOTAL			218.000,00

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal de Pirai - RJ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRAB. NATUREZA DA DESPESA UG FONTE DE REC. ITEM DA DESP. VALOR

REF. OFÍCIO Nº 494/2019
 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

		44905200	101 CMP UNID 0	10010000	1	100.000,00
MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		EQUI.MAT.PERMANENTE			EQ.MAT.PERM	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		33901400	101 CMP UNID 0	10010000	7	
		DIARIAS			DIARIAS	18.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		33903900		10010000	13	
		OUTROS SERV. TERC. PJ	101 CMP UNID 0		OUTROS SERV. TERC. PJ	100.000,00
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR						
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		31901100	101 CMP UNID 0	10010000	3	
		VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL			VENC. VANT.FIX	100.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		31901302	101 CMP UNID 0	10010000	4	80.000,00
		INSS			INSS	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		33903600	101 CMP UNID 0	10010000	12	20.000,00
		OUTROS SERV. TERC. PF			OUTROS SERV. TERC. PF	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		33904000	101 CMP UNID 0	10010000	14	10.000,00
		SERV. DE TIC			SERV. DE TIC	
APRIMOR. E RECICL. DE SERV. E VEREADORES		33903900	101 CMP UNID 0	10010000	18	8.000,00
		OUTROS SERV. TERC. PJ			OUTROS SERV. TERC. PJ	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITOPROJETO DE LEI Nº 152/2019
=====C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01369
Rubrica Despesa Fls. 05Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal de Piraí.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.1300	44905200	10010000	100.000,00
1010.01.031.0001.2300	33903900	10010000	100.000,00
1010.01.031.0001.2300	33901400	10010000	18.000,00
TOTAL			218.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.2300	31901100	10010000	100.000,00
1010.01.031.0001.2300	31901302	10010000	80.000,00
1010.01.031.0001.2300	33903600	10010000	20.000,00
1010.01.031.0001.2300	33904000	10010000	10.000,00
1010.01.128.0001.2324	33903900	10010000	8.000,00
TOTAL			218.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

